



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº. 038/PMF/13

DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES, PARA O NOVO QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme o que determinada a **LEI MUNICIPAL Nº. 1.315/PMF/13**, de 04 (quatro) de Março de 2013, ficam transferidos para o novo quadro de provimento comissionado desta municipalidade, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER:

SERVIDOR	CARGO	REMUNERAÇÃO
CLEOMAR RUFINO DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	678,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, aos 11 (onze) dias do mês de MARÇO de 2013.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal